



# Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima (GCF)

Atualização 2025



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## O que é o Programa País

O Programa País define a estratégia do Brasil de engajamento com o Fundo Verde do Clima (*Green Climate Fund - GCF*), o maior fundo multilateral dedicado ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Coordenado pelo Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), na qualidade de Autoridade Nacional Designada (AND), o Programa estabelece os setores prioritários de investimento e os critérios técnicos que orientam a seleção de projetos e estruturação da carteira do Brasil junto ao GCF.

O documento alinha a programação do país ao Plano Estratégico 2024-2027 do GCF e aos marcos nacionais, como o Plano de Transformação Ecológica (PTE), o Plano Clima 2024-2035 e a Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

## O que é o GCF

O GCF financia iniciativas em países em desenvolvimento voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação de comunidades vulneráveis aos impactos climáticos. O fundo foi criado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), durante a formulação do Acordo de Paris.

## O que mudou na atualização 2025

## O que o Programa País introduz de novo:

## Uma visão integrada, estratégica e transformadora para o financiamento climático no Brasil

- **Planejamento estratégico e proativo:** Brasil adota uma estratégia propositiva, liderando a construção da sua programação junto ao GCF.
  - **Previsibilidade no acesso ao financiamento do GCF:** a AND avalia as propostas com base em uma estratégia nacional pré-definida.
  - **Foco em projetos nacionais:** priorização de projetos nacionais, com foco em resultados concretos no território brasileiro.
  - **Integração com o PTE e a BIP:** conexão com as estratégias domésticas de transformação ecológica e com a mobilização do setor privado.
  - **Critérios técnicos transparentes:** dez critérios técnicos orientam a seleção e a priorização de iniciativas.
  - **Inovação financeira e mobilização de capitais:** fortalecimento do uso de instrumentos catalíticos — como garantias e *equity concessional* — e da articulação com o setor financeiro nacional.
  - **Equilíbrio entre projetos públicos e privados.**

O Programa País 2025 inaugura uma nova etapa do Brasil no GCF — mais planejada, transparente e alinhada à sua agenda de transformação ecológica.

## Estrutura e carteira indicativa

O novo Programa País organiza a carteira de projetos submetidos ao GCF em dois horizontes temporais:

- **Curto prazo (até 2027):** propostas já submetidas à AND, com potencial de aprovação dentro do segundo ciclo de reposição do GCF (GCF-2).
- **Médio prazo (2027-2029):** projetos em fase inicial de concepção, a serem desenvolvidos com apoio técnico, inclusive via janela *Readiness* do GCF, e com forte integração à Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP), especialmente no setor privado.

A seleção de propostas para compor o *pipeline* do Brasil para o GCF é baseada em dez critérios técnicos:

- 1 Escopo nacional (prioridade para projetos no Brasil);
- 2 Alinhamento com políticas e estratégias climáticas nacionais;
- 3 Aderência às diretrizes e critérios do GCF;
- 4 Potencial de impacto climático (mitigação e/ou adaptação) com resultados concretos no território;
- 5 Prioridade de ministérios setoriais e Entidades de Acesso Direto nacionais;
- 6 Engajamento de atores locais;
- 7 Escala de recursos compatível com o porte do GCF (mínimo de US\$ 20 milhões, preferencialmente acima de US\$ 50 milhões);
- 8 Relação com a Plataforma BIP, no caso de projetos privados;
- 9 Capacidade de alavancar recursos e gerar impacto catalítico;
- 10 Grau de maturidade da proposta junto à AND e ao GCF.

**A carteira indicativa de curto prazo (até 2027) é composta por 9 projetos, totalizando:**



**US\$ 1 bilhão**

(ambição de captação das iniciativas)



**US\$ 3,8 bilhões**

em cofinanciamento



**665 milhões**

de toneladas de CO<sub>2</sub>e  
(impacto de redução)



**53 milhões**

de pessoas beneficiadas

## Governança e Próximos Passos

### Acompanhamento da carteira

A inclusão de um projeto na carteira é indicativa e não implica aprovação automática pela AND, nem pelo GCF. As Entidades Acreditadas e os proponentes devem seguir o processo convencional de submissão definido pela AND.

A AND acompanhará o andamento das propostas, reavaliando periodicamente a carteira conforme o progresso das submissões e aprovações, de modo a maximizar o acesso do Brasil aos recursos do GCF, considerando o modelo de análise contínua (*on a rolling basis*).

Novas propostas alinhadas aos critérios técnicos do Programa País 2025 poderão ser submetidas à AND e consideradas em futuras revisões da carteira, assegurando previsibilidade e continuidade no acesso a novos recursos do GCF.

**O Programa País 2025 reafirma o compromisso do Brasil com uma ação climática ambiciosa, técnica e inclusiva, consolidando sua liderança na governança global do financiamento climático.**

Conheça o documento completo do Programa País 2025. [Clique aqui.](#)



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO